



Na Mídia

29/11/2021 | [LexLatin](#)

Ford cria fundo de investimento

Veja os bastidores da operação de R\$ 550 milhões.

Luiza Santibañez



O FIDC Auto-Ford é voltado para a aquisição de direitos creditórios oriundos da venda de veículos e/ou peças da Ford Montadora/Ford

O Banco Ford, a Ford Motor Company Brasil, o Banco Bradesco e a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com a assessoria do Demarest Advogados, montaram uma estrutura financeira dedicada à manutenção de linhas de crédito em favor da atividade de trading das concessionárias Ford no Brasil, estabelecendo um mecanismo de securitização de recebíveis relacionado à formação de estoques de veículos.

Essa estrutura incluiu, entre outras, a criação de uma cessão de crédito e securitização para a Ford Montadora e o Banco Ford, a constituição de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios denominado FIDC Auto-Ford (na forma de FIDC aberto) e uma oferta pública de cotas de FIDC, no valor inicial de R\$ 550 milhões.

Segundo o prospecto da emissão, cada cota terá o valor unitário de R\$ 100. Elas serão escriturais e mantidas em conta de depósito em nome dos respectivos titulares e não serão negociadas em bolsa de valores ou em sistema de mercado de balcão organizado.

O FIDC Auto-Ford é uma comunhão de recursos voltada para a aquisição de direitos creditórios oriundos da venda de veículos e/ou peças da Ford Montadora e da celebração de Contratos de Crédito do Banco Ford, em favor da concessionária.

Assessores jurídicos

Assessores do Banco Ford, Ford Motor Company Brasil, Banco Bradesco e BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários:

- **Demarest Advogados: Sócios Fabio Braga e Thiago Giantomassi. Advogados Leticia Galdino Wanderley e Lucas Schiavon.**